

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Dezembro de 2022.

## ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### **PORTRARIA N° 341-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.042/2021 na forma a seguir especificada:

#### **I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0102000001	449051	420101	1812	156.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0131000001	449051	420101	1812	104.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0102000001	449051	420101	1812	144.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0131000001	449051	420101	1812	96.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de dezembro de 2022.

**Andréa Guzzo Pereira**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 988168**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### **PORTRARIA N° 342-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 033/2021** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção do Espaço Esportivo na EEEFM JOB PIMENTEL, localizada no município de Mantenópolis/ES - lote 03.

**II -** Termo de Cooperação nº.: 033/2021 de 11/06/2021

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 19/12/2022

Data de término: 31/12/2022

**IV - DE/Concedente:**